



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000339-87.2018.5.10.0821 em 08/10/2024 11:45:08 - 82ce8a1 e assinado eletronicamente por:

- GLAUDSON JOSE SOUZA FRANCA

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24100811242701100000043237955**

Processo: 0000339-87.2018.5.10.0821
Reclamante: Edmilson Fernandes da Silva
Reclamado: Pereira & Brito

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de 2024, no Eixo Principal, Parque Industrial (sede da empresa Saborele), GurupiTO, **Edmilson Fernandes da Silva** em cumprimento ao mandado retro passado a favor de, em face de **Pereira \$ Brito**, para pagamento da importância de **R\$ 321.602,69 (trezentos e vinte e um reais, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, não tendo o(a) executado(a), no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do(s) bem(s):

- um caminhão, marca/modelo Scania/R440 A6X4, cor branca, ano/modelo 2014/2014, chassi nº 9BSR6X400E3850339, cabine estendida, com todos os pneus necessitando substituição, haja vista estarem parados há mais de cinco anos; estando em bom estado de funcionamento, porém não anda devido a necessidade de substituição do cerco de embreagem que possibilita o caminhão entrar em movimento, assim como a substituição das peças de borracha principalmente as mangueiras. A seguir avalio o bem a cima na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

- 01 (uma) carreta marca/modelo SR/GUERRA AgGR, ano/modelo 2014, necessitando substituição dos pneus, tendo em vista ter ficado parada por mais de cinco anos, assim como a substituição de toda o madeiramento, pelo qual avalio em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Feita a penhora, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Glaudson José Souza França
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 10R